

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às 09h03, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, esteve presente, o Exmº. Srº.s Conselheiro Representante, Fazendário, **Vilmar Lana Junior**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e procuradora do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral, José Roberto Cavalcante Celestino, Normélia da Silva Soares, Eduardo José de Matos Filho, Vitor Hugo Ferronato e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes, e membros conferencistas. Em seguida foram distribuídos os seguintes processos: **Processo (SEI): Nº. 22101.005602/2021.91**, em que é autuado: **C M TRANSPORTES**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo (SEI): Nº. 22101.000771/2021.34**, em que é autuado: **MATADOURO E FRIGORIFICO MONTE CRISTE EIRELI**, sorteado para, a Exmª. Srº. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo (SEI): Nº. 22101.007492/2021.00**, em que é autuado: **TARUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. **Processo (SEI): Nº. 22101.002194/2022.04**, em que é autuado: **AMÉRICA MOVÉIS E ELETRO LTDA EPP**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. **Processo (SEI): Nº. 22101.002197/2022.30**, em que é autuado: **AMÉRICA MOVÉIS E ELETRO LTDA EPP**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. **Processo (SEI): Nº. 22101.002199/2022.29**, em que é autuado: **AMÉRICA MOVÉIS E ELETRO LTDA EPP**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo (SEI): Nº. 22101.002486/2022.39**, em que é autuado: **LIRA & CIA LTDA**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. **Processo (SEI): Nº. 22101.002487/2022.83**, em que é autuado: **LIRA & CIA LTDA**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo (SEI): Nº. 22101.006968/2022.68**, em que é autuado: **SUPERMERCADO GAVIÃO**, sorteado para, a Exmª. Srº. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo (SEI): Nº. 22101.010663/2022.51**, em que é autuado: **JOÃO DOMINGOS SILVA NETO**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Junior. **Processo (SEI): Nº. 22101.000724/2023.52**, em que é autuado: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo (SEI): Nº. 22101.006831/2023.94**, em que é autuado: **AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Junior. Logo após foi lida a Resolução: **Resolução Nº. 122/2025**, em que é autuado: **SAGRAV TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral.

Em seguida foi julgado o **Processo (SEI): Nº. 22101.012765/2022.19**, em que é interessado: **MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão, e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, **resolveu não conhecer do pedido, aplicando – se decisão transitada e julgada pelo Tribunal de Justiça, por perda do objeto, após encaminhar os autos para arquivo**, em desacordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Conforme requerimento recebido nesta Corte, entregue pelo Adv. Kairo Ícaro, OAB/RR Nº. 792, no dia 13/05/2025, solicitando adiamento do julgamento do **Processo (SEI): Nº. 22101.007513/2022.60**, em que é autuado: **C M P DANTAS EVENTOS ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior, o pedido foi deferido pelo Exmº. Srº. Presidente, e demais membros, ficando acordado que o julgamento do mesmo retornará na (41ª) de 03/06/2025. **ASSUNTOS GERAIS:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, membro presente, e demais membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	Eduardo José de Matos Filho	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Videoconferência
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência